

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa em controle interno e em execução de despesa pública com ênfase na resolução 028/2020 TCE RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras no âmbito do Legislativo Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 74, inciso III alínea "c" parágrafo § 3º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 75205627

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2025. EDIÇÃO 2167. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>